



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 21/2017, de 18 de janeiro de 2017**

**Processo: 23503.000220/2014-81**

**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 296/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Diogo Pereira Matos**

Cargo/Emprego: Pedagogo

Matrícula SIAPE: 1000487

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Período da Licença Paternidade: 16/01/2017 a 20/01/2017 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 21/01/2017 a 04/02/2017 (15 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Andréa Cristina da Silva Oliveira  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria-R n.º 296/2016, de 31/03/2016